



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.879

Resolve sobre afastamento integral da docente Antônio Marcos da Silva.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.004860/2016-85 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento integral do Prof.º Antônio Marcos da Silva, lotado no Departamento de Matemática (DEMAT), do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutoramento na Universidade Federal de Minas Gerais, a partir da data de aprovação de seu afastamento pelo CEPE até 16 de março de 2017.

Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

